



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 167/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias úteis de férias, referentes ao período de 21 de março de 1.971, a 20 de março de 1.972, ao seguinte servidor, no período-abaixo:-

BENEDITO PEDRO

De 22 de outubro a 14 de novembro de 1.973

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE OUTUBRO DE 1973



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal